



**PORTARIA Nº. 217/2015
DE 01/06/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5956/2013, de 19/06/2013 Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir de 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2006/2011, ao Servidor **Claudemir Aparecido Pinheiro**, portador do CPF nº. 581.686.309-63, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, admitida em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal